



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **MENSAGEM Nº 088/2024**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 088/2024, que autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.911.763,21 (um milhão, novecentos e onze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) para suplementação de dotação a ser utilizada na cobertura do déficit atuarial do RPPS, amortização da dívida da operação de crédito FINISA e custeio da folha de pagamento.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Suplementar está amparado no art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de outubro de 2024.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela D' Oeste</b>
Protocolo nº <u>2066/2024</u>
Em <u>03/10/24</u>
Horário <u>16:07</u>
 Responsável

# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 088/2024

*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173 de 04 de dezembro de 2023, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.911.763,21 (um milhão, novecentos e onze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

**Local: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

Ficha: 036 - 04.122.0007.2102.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO.....100.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**Local: 020401 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS**

Ficha: 057 - 28.846.0008.2104.0000 ENCARGOS ESPECIAIS.....297.473,16  
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 058 - 28.846.0008.2104.0000 ENCARGOS ESPECIAIS.....41.749,36  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

**Local: 020701 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA**

Ficha: 172 - 12.361.0002.2116.0000 MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCACAO.....100.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 184 - 12.365.0002.2113.0000 MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCACAO.....135.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**Local: 020702 DIVISAO DO FUNDEB**

Ficha: 186 - 12.361.0002.2117.0000 MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCACAO.....797.540,69  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 187 - 12.361.0002.2117.0000 MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCACAO.....60.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 189 - 12.361.0002.2117.0000 MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCACAO.....240.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 333 - 12.361.0002.2118.0000 MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCACAO.....120.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**Local: 020704 COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ficha: 203 - 27.812.0004.2120.0000 MANUTENCAO DA CULT., ESPORTE E LAZER...20.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**Total.....R\$ 1.911.763,21**

**Artigo 2º**- O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso III:

# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"*

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Local: 020401 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS**

Ficha: 059 - 28.846.0008.2104.0000 ENCARGOS ESPECIAIS.....-100.000,00  
4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**Local: 020501 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ficha: 081 - 20.605.0001.2107.0000 MANUT. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE.....-22.920,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 020701 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Ficha: 164 - 12.361.0002.2116.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA....-47.473,16  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 173 - 12.361.0002.2116.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA....-100.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 183 - 12.365.0002.2113.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA....-63.829,36  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 185 - 12.365.0002.2113.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA....-50.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local: 020702 DIVISÃO DO FUNDEB**

Ficha: 188 - 12.361.0002.2117.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA....-22.000,00  
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Ficha: 278 - 12.361.0002.2118.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA....-911.340,69  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 279 - 12.361.0002.2118.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA....-284.200,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Local: 020703 ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

Ficha: 196 - 12.362.0002.2119.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA....-10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 020704 COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ficha: 205 - 27.812.0004.2120.0000 MANUT. DA CULTURA, ESPORTE E LAZER....-250.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 020801 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ficha: 219 - 08.122.0005.2121.0000 GESTÃO E APRIM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....-50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Total.....-R\$ 1.911.763,21**

**Artigo 3º** - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.013 de 24/11/2021, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.161 de 13/11/2023, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de agosto de 2024.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**